



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.856, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

(Mesa Diretora)

Referenda as nomeações do **Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT** e do **Prof. Dr. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE** para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São referendadas as nomeações do **Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT** e do **Prof. Dr. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE** para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ, nos termos das Portarias n^{os} 132 e 133, ambas de 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021).


FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo